

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.089, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

“DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO ARMAZÉM DE PROPRIEDADE PRIVADA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público social na conservação dos veículos da Frota do Transporte Escolar;

CONSIDERANDO a falta de espaço junto a Garagem Municipal para a guarda da Frota do Transporte Escolar durante o recesso escolar; e

CONSIDERANDO ainda a disponibilidade de espaço junto ao Armazém da Empresa Agro Nova, Comércio de Insumos Agrícolas LTDA, mediante acordo de cavalheiro efetuado com o proprietário Sr. Marcio Sptizer,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de relevante interesse público social, durante o período de 11 de janeiro a 20 de fevereiro, o Armazém da Empresa Agro Nova, Comércio de Insumos Agrícolas LTDA, localizada em Barro Preto, Nova Ramada.

§ 1º Mediante a declaração a que trata o artigo 1º, a municipalidade utilizará sem ônus o Armazém para guarda dos veículos utilizados no Transporte Escolar.

§ 2º A utilização do espaço a que se refere o § 1º, não interfere nas atividades rotineiras da Empresa e também a isenta de qualquer responsabilidade em caso de sinistro na frota.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Janeiro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração